



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 015/2019-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **prefeito Municipal de Francisco Santos-PI**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de José Francisco de Brito (Zé Albino) – Vereador do Município de Francisco Santos – PI, ocorrido dia 09 de Outubro de 2019;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO** Municipal, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições publicas e privadas dia 09 de outubro de 2019;

Art. 2º - É declarado **luto oficial** no âmbito municipal por 03 (três) dias, a partir do dia 09 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da figura pública de grande relevância, vereador José Francisco de Brito – Zé Albino.

Art.3º- A Bandeira Municipal deve ser hasteada à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 09 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Prefeito Municipal